

## LISTA DE MATERIAIS ESCOLARES 2025 - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL -

### MATERIAL INDIVIDUAL

- |   |  |
|---|--|
| <b>01</b> Mochila escolar (COM RODINHAS).   | <b>01</b> Garrafa plástica para água, devidamente identificada.      |
| <b>02</b> Cadernos brochura capa dura com 96 folhas.  | <b>01</b> Lancheira, devidamente identificada.                       |
| <b>01</b> Caderno de desenho capa dura com 96 folhas.   | <b>01</b> Muda de roupa sobressalente.                               |
| <b>01</b> Material dourado com 111 peças.   | <b>01</b> Pasta plástica fina com aba e elástico.                    |
| <b>01</b> Estojo contendo lápis preto nº 02, borracha branca macia, apontador, lápis de cor (12 cores), giz de cera (12 cores), canetinha hidrocor (12 cores), tesoura sem ponta, cola. | <b>03</b> Gibis (infantil).  |
|   | <b>01</b> Camiseta tamanho adulto da cor branca para aulas de artes. |

\*Todos os itens deverão ser identificados.

\*Todos os materiais permanecem na mochila do estudante, exceto o caderno de desenho e a pasta plástica.

### MATERIAL PEDAGÓGICO

Entende-se por material pedagógico, todo o material que será utilizado para a execução das atividades e projetos ao longo do ano letivo.

A escola oferta duas possibilidades para aquisição desses materiais, sendo a forma e locais para compra de livre escolha do responsável, a saber:

- Lista de itens individuais, que poderá ser solicitada na secretaria da escola, ou,
- Aquisição de **item único** em quantidade a ser definida pelo **valor limite de R\$ 200,00 (duzentos reais)** para o ano. O item a ser adquirido será fornecido no ato da matrícula, na secretaria escolar;

*\*Pedimos que fiquem atentos ao prazo de validade dos materiais adquiridos.*

### MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO



Material didático em consonância com a BNCC



Material exclusivo para o Projeto Bilingue



Material exclusivo para a Educação Tecnológica



Material para apoio socioemocional

- O material didático pedagógico será doado pelo SESC-DF e a programação da entrega será informada em data posterior.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Uniforme:** É obrigatório o uso do uniforme COMPLETO a partir do 1º dia de aula.
- Material individual:** O estudante deverá trazer os itens do material individual a partir do 1º dia de aula.
- Material Pedagógico:** Deverá ser entregue na escola no período de 06/01/2025 a 31/01/2025 das 08h às 16h. É necessário apresentar a nota fiscal no ato da entrega (a escola não retém o comprovante).
- Caderno Orientador:** Sugerimos a leitura do documento na íntegra. Disponível em [www.edusec.com.br](http://www.edusec.com.br).

**Início do Ano Letivo: 03/02/2025**